



COMISSÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

**Relatório das Atividades Mensais da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do
Processo Seletivo de Estágio - Portaria 049/2025, Portaria 110/2025 e Portaria
155/2025 - Resolução nº 2029/2025**

DATA	04/11/2025 INÍCIO: 08:07 FIM: 09:08	11/11/2025 INÍCIO: 08:14 FIM: 09:03	18/11/2025 INÍCIO: 08:02 FIM: 09:01	25/11/2025 INÍCIO: 10:02 FIM: 10:45
Ronaldo Adriano Simeão Bigão (Presidente)	Presente	Presente	Presente	Presente
Cleandro Fernandes de Azevedo	Presente	Presente	Presente	Presente
Wanice Costa Fabris	Presente	Presente	Presente	Presente
Gustavo Almeida Ribeiro	Presente	Presente	Presente	Presente
Patrícia de Souza Carvalho Bastos	Presente	Ausência Justificada	Presente	Presente
Leonardo Gama Alvitos	Presente	Presente	Presente	Presente
Mauro Ferreira Torres	Presente	Presente	Presente	Presente



- **Resumo dos assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:**
- Os membros testaram, analisaram, houve dificuldades técnicas no link do formulário de inscrição para os candidatos, e alinhamentos técnicos referente ao formulário de inscrição desenvolvido pela empresa contratada para a manutenção e o desenvolvimento do site da Câmara Municipal de Macaé, pontuando sempre a necessidade de conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). A proposta de alteração da Resolução nº 1.986/2019 (que instituí o Programa de Estágio no âmbito da Câmara Municipal de Macaé), foi convertido em Projeto de Lei do Legislativo, elaborado e deliberado pelos membros desta comissão, e encaminhado à Mesa Diretora desta casa legislativa que protocolou o Projeto de Lei no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara Municipal de Macaé sob o número 292/2025 no dia 28 de outubro de 2025. A proposição foi lida no expediente da 58ª ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, que aconteceu no dia 28 de outubro de 2025, e até a data de 04 de novembro de 2025, aguardava emissão de parecer da CCJ (Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais), da CFO (Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação) e da CDH (Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e do Trabalhador).
- Houve planejamento e adequações referentes ao sistema/formulário disponibilizado pela empresa contratada que é responsável pela manutenção e parte técnica do site oficial da Câmara Municipal, e a comissão deliberou marcar uma reunião com um representante da empresa responsável pelo desenvolvimento do sistema que será utilizado para inscrições de candidatos, com o intuito de tirar dúvidas sobre o sistema e sugerir alterações. O processo de nº 723/2025 que contém o estudo de impacto financeiro e orçamentário referente a contratação de 17 estagiários, e a relação solicitada pela Presidência



desta Casa Legislativa contendo a relação de estagiários solicitados separados de acordo com o curso de graduação que os mesmos devem estar cursando e também informando cada setor que solicitou o auxílio de estagiários, retornou a esta comissão com a ciência do Presidente desta casa e sugerindo a continuação das atividades que vem sendo desenvolvidas pelos membros desta comissão. Em 11 de novembro de 2025, o Projeto de Lei 292/2025, se encontrava em tramitação legislativa e aguardava emissão de parecer da CCJ (Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais), da CFO (Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação) e da CDH (Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e do Trabalhador).

- Em 11 de novembro de 2025, a CCJ (Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais) e a CFO (Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação), emitiram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei 292/2025, sugerindo o prosseguimento dos tramites legislativos. Esta comissão solicitou através de e-mail, que os setores que solicitaram o auxílio de estagiários, informassem se há servidor no setor, com formação superior relacionada ao curso de graduação do estagiário solicitado, pois o foco da Lei do Estágio é o desenvolvimento do estagiário.
- Os membros desta comissão marcaram uma reunião com um representante da empresa responsável pela elaboração do sistema que será utilizado para inscrições de candidatos às vagas de estágio, para que os membros pudessem sanar dúvidas e apresentar adequações e sugestões para alinhamento do link de formulário de inscrições disponibilizado pela empresa. A empresa responsável respondeu a esta comissão informando que o horário proposto por esta comissão na última reunião não seria possível, e solicitou um novo horário, de preferência horário comercial para que este representante possa participar



junto com os membros desta comissão para alinhamento da parte tecnológica e do sistema disponibilizado para testes. Foi deliberado pelos membros marcar uma nova data para estar recebendo um representante da empresa para realizar os ajustes necessários no link disponibilizado. Em 25 de novembro de 2025 os membros desta comissão aguardavam o Projeto de Lei nº 292/2025 entrar em pauta para votação.

Macaé, 10 de dezembro de 2025

Ronaldo Adriano Simeão Bigão

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo de Estágio